AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

GAB08/*Johnatan Maravilha*
INDICAÇÃO Nº: 869/2025

JOHNATAN DEPOLLO "MARAVILHA", autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares/ES, vem respeitosamente perante Vossa *honrosa* presença, apresentar a seguinte Proposição à ser executada pela Casa:

INDICAÇÃO

MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO NA RUA PINHEIROS, Nº1100- BAIRRO INTERLAGOS

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social.

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300310038003600360034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROPOSIÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

Faz-se necessário tal medida de proposição apresentada, ante a ausência de **MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO NA RUA PINHEIROS, Nº1100- BAIRRO INTERLAGOS,** neste Município.

Destaca-se que no local considerando os relatos da população, bem como ser notório a precariedade no que tange a iluminação pública no perímetro, trazendo risco iminente de acidentes de trânsito e/ou atropelamento de pedestres, furtos e roubos. Assim sendo, está autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação e sua devida justificativa, *data vênia:*

- *Preliminarmente, destaca-se que a Lei Orgânica Municipal, em seu art. 125, do regimento interno desta casa de leis, vem perante vossa excelência com devido apreço e acatamento indicar ao chefe do poder executivo e seus pares, que atue junto aos órgãos competentes, na intenção de solicitar junto a secretaria responsável que providencie a extensão da rede de iluminação pública. Em diligências realizadas in loco, seja por permanência no local, seja em conversas com munícipes, fora constatada a precariedade na iluminação, ante a ausência de manutenção nos postes da via, há o risco iminente de acidente, sugere-se a: Faz-se necessário tal medida de proposição apresentada, ante a ausência de* ***MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO NA RUA PINHEIROS, Nº1100- BAIRRO INTERLAGOS.***

Nestes termos,
Solicito vosso deferimento, *honroso* presidente,

Johnatan Maravilha
Vereador – REPUBLICANOS.

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300310038003600360034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

FOTOS:

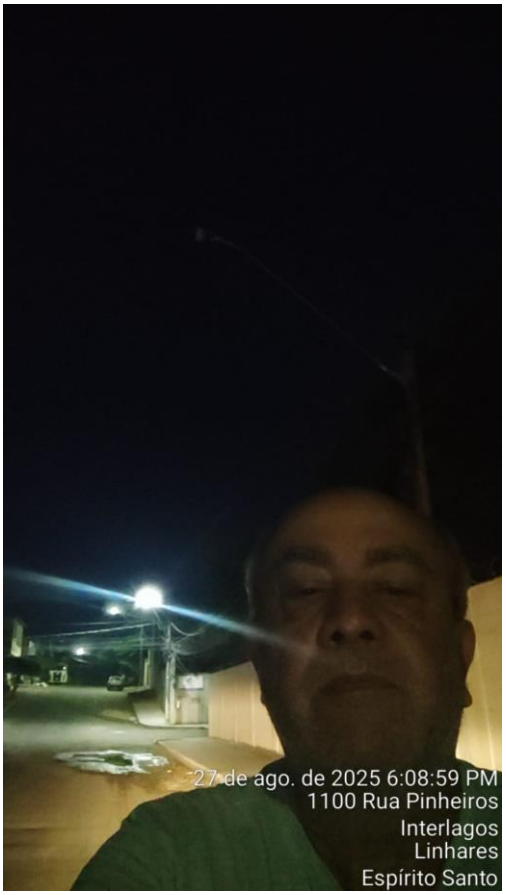

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 330031003800360036003400 3A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330031003800360036003400 3A005000

Assinado eletronicamente por **JOHNATAN MARAVILHA (JOHNATAN DEPOLLO)** em **29/08/2025 10:27**
Checksum: **1F93E8A93623A4FF45B8B86F6F78B12FFA26069E3690B9F713E35C0C52ED5750**

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 330031003800360036003400 3A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.